

## ANSELMO ZILET ABREU

*Doutorando e Mestre em Direito Constitucional e Processual Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP; Especialista em Direito Tributário e Processual Tributário; Bacharel em Direito e Ciências Contábeis; Auditor Fiscal Tributário do Município de São Paulo desde 2007; ex-Conselheiro do CMT/SP (Biênio 2014/2016).*

# IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

## ISS NA EXPORTAÇÃO E NA IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Editora Quartier Latin do Brasil  
São Paulo, outono de 2019  
[quartierlatin@quartierlatin.art.br](mailto:quartierlatin@quartierlatin.art.br)  
[www.quartierlatin.art.br](http://www.quartierlatin.art.br)

**ANSELMO ZILET ABREU**

*Imposto sobre Serviços – ISS na Exportação e na Importação de Serviços.*

São Paulo: Quartier Latin, 2019.

ISBN 85-7674-871-1

1. Tributos Municipais. 2. ISS. I. Título

*Editor*

Vinícius Vieira

*Produção editorial*

José Ubiratan Ferraz Bueno

*Diagramação*

Antonio Marcos Cavalheiro

*Revisão gramatical*

Studio Quartier

*Capa*

Anderson dos Santos Pinto

1155155

**EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL**

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefones: +55 11 3222-2423; +55 11 3222-2815;

*Whatsapp:* +55 11 9 9431 1922

*Email:* quartierlatin@globo.com

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

## SUMÁRIO

Agradecimentos.....	7
Prefácio.....	9

### Considerações Iniciais, 15

#### 1. Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) – regra matriz de incidência, perfil constitucional e a LC n. 116/2003, 23

1.1. Critério material .....	28
1.2. Critério temporal.....	51
1.3. Critério espacial.....	52
1.4. Critério pessoal.....	60
1.4.1. Sujeito ativo.....	60
1.4.2. Sujeito passivo.....	61
1.5. Critério quantitativo.....	65
1.5.1. Base de cálculo.....	65
1.5.2. Alíquota.....	67

#### 2. Princípio da territorialidade da lei e a incidência tributária, 69

2.1. Significado do princípio da territorialidade para a aplicação da lei tributária.....	75
2.2. Territorialidade e os elementos de conexão.....	85
2.2.1. Elementos de conexão subjetivos.....	86
2.2.2. Elementos de conexão objetivos.....	87
2.3. Territorialidade, bitributação, e as medidas para afastá-la ou reduzi-la.....	89
2.4. A territorialidade e a tributação do ISS na prestação internacional de serviços.....	98

#### 3. Tributação das prestações internacionais de serviços na Europa, no Mercosul e pelos demais tributos brasileiros incidentes sobre o consumo, 109

3.1. Tributação dos serviços internacionais no exterior.....	111
3.1.1. IVA europeu.....	111
3.1.2. Tributação dos Serviços Internacionais no Mercosul.....	115
3.1.2.1. Argentina.....	115
3.1.2.2. Uruguai.....	118
3.1.2.3. Paraguai.....	121
3.2. Tributação das operações internacionais pelos demais tributos incidentes sobre a circulação ou o consumo no Brasil.....	123
3.2.1. IPI – Imposto sobre produtos industrializados.....	124
3.2.2. ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços.....	125
3.2.3. Contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS.....	129

#### **4. Não incidência do ISS na exportação de serviços, 135**

4.1. Natureza jurídica da norma de desoneração das exportações de serviços do ISS.....	139
4.2. Interpretação da norma de isenção da exportação de serviços do ISS.....	151
4.3. Significado de exportação de serviços para o ISS.....	158

#### **5. Incidência do ISS na importação de serviços, 203**

5.1. Significado de importação de serviços para o ISS.....	207
5.2. Possibilidade e constitucionalidade (ou inconstitucionalidade) da incidência do ISS na importação de serviços e as previsões da LC n. 116/2003.....	220
a) Falta de previsão expressa na Constituição.....	223
b) Falta de competência para legislar sobre comércio exterior.....	224
c) Conflitos entre o ISS e o Imposto de Renda.....	226
d) Soberania fiscal e o princípio da territorialidade.....	227
e) Problemas relacionados à sujeição passiva.....	228
5.2.1. Serviços iniciados no exterior do país.....	229
5.2.2. Serviços provenientes do exterior.....	236

#### **Considerações Finais, 261**

Referências.....	267
Obras Consultadas.....	276